



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 504 DE 25 DE MARÇO DE 2002

" Outorga Cidadania Honorária ao Sr. Edi Vitor Figueiredo ,dando outras providências ".

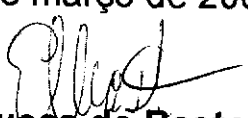
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Cidadania Honorária ao senhor " Edi Vitor Figueiredo".

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE